

44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
84.10.10.301.3003.1084	UBS Jd Sousa - Ampliação e Requalificação da Unidade	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
84.10.10.301.3003.1085	AMA Figueira Grande - Ampliação e Requalificação da Unidade	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
84.10.10.301.3003.1086	UBS Chácara Santana - Ampliação e Requalificação da Unidade	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
84.10.10.302.3003.1874	Recursos para o Instituto Dr. Suel Abugiamra	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
84.10.10.302.3003.1875	Recursos para o Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
84.10.10.302.3003.1876	Recursos para o Hospital do Campo Limpo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
84.10.10.302.3003.1877	Recursos para a Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari - Hospital do Pari	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
84.10.10.302.3003.1878	Recursos para o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
84.10.10.302.3003.1879	Recursos para o Hospital Central da Santa Casa	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
84.10.10.302.3003.1880	Recursos para Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
		153.678.977,48

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de março de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 3 de março de 2021.

DECRETO Nº 60.107, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a adoção das medidas mais restritivas da Fase Vermelha do Plano São Paulo no âmbito do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que remanesce a situação de emergência de saúde pública no Município de São Paulo, decretada pelo artigo 1º do Decreto 59.283, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o recrudescimento dos casos, óbitos e internações decorrentes do Covid-19,

D E C R E T A:

Art. 1º As medidas mais restritivas previstas na Fase Vermelha do Plano São Paulo, instituído pelo Governo de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e alterações posteriores, deverão ser cumpridas integralmente no Município de São Paulo.

Art. 2º O funcionamento e o atendimento ao público dos estabelecimentos privados de comércio e prestação de serviços que não respeitarem as regras e restrições do Plano São Paulo, instituído pelo Governo de São Paulo, ficarão sujeitos às penalidades cabíveis, conforme preconizado pelo Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020.

Art. 3º O atendimento presencial ao público em estabelecimentos públicos municipais fica suspenso enquanto perdurar a Fase Vermelha do Plano São Paulo, instituído pelo Governo de São Paulo.

Art. 4º As chefias imediatas de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão determinar a todos os servidores e empregados públicos cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público, prioritariamente, o regime de teletrabalho.

§ 1º O regime de teletrabalho se caracteriza pela execução das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor ou empregado público, execução de projetos ou de tarefas específicas, compatíveis com as atribuições do cargo ou emprego público, da sua unidade de trabalho e com o regime não presencial, mediante o uso de tecnologias de informação e comunicação.

§ 2º Quando as atribuições dos serviços desempenhados não forem compatíveis com o teletrabalho, a respectiva chefia imediata deverá deferir aos servidores ou empregados públicos férias acumuladas ou antecipar as férias programadas ou estabelecer regime de escala de trabalho com compensação de horas.

Art. 5º As disposições contidas nos artigos 3º e 4º não se aplicam às unidades que prestem serviços na área da saúde, educação, segurança urbana, assistência social e funerária e outras atividades essenciais.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 3 de março de 2021.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 2 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 60.101, DE 1º DE MARÇO DE 2021

No artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 311, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6021.2021/0009483-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ANA PAULA BIRRER, RF 738.644.3, a partir de 22/02/2021, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica I, Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica do Contencioso Judicial, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial, da Procuradoria Geral do Município, vaga 66, constante do Decreto 57.263/16 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 312, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6073.2021/0000019-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor HENRY SILVA, RF 848.835.5, a pedido e a partir de 01/03/2021, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13596, constante do Decreto 60.038/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 313, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6074.2021/0001009-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 - BRUNA DE CAMPOS PERO, RF 881.457.1, a partir de 03/03/2021, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17430, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18.

2 - FERNANDA GONÇALVES COIMBRA DA SILVA, RF 857.073.6, a pedido e a partir de 01/03/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17408, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18.

3 - GABRIEL BORGES MARTINS, RF 859.946.7, a pedido e a partir de 01/03/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 2856, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 314, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0000444-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor RICARDO PEDRO GUAZZELLI ROSARIO, RF 853.375.0, a pedido, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, da Secretaria de Governo Municipal, Gabinete do Prefeito, vaga 2839, de provimento em comissão, constante do Decreto 59.463/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 315, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0000465-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora KATYA GOMES NIGLIO, RF 840.630.8, a partir de 26/02/2021, do cargo de Coordenador III, Ref. DAS-13, da Coordenação de Comunicação Digital – CODI, do Gabinete do Prefeito, vaga 586, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 316, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 8510.2021/0000049-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor KAIQUE MACIEL MARINHO, RF 877.888.4, a partir de 26/02/2021, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Diretor, da Diretoria de Gestão, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.380/11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 317, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6025.2021/0002864-2

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora JULIANA SANTANA DE SOUZA, RF 877.523.1, a pedido e a partir de 28/02/2021, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12621, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.207/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 318, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000432-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FELIPE MIRANDA MARQUES DA SILVA, RF 805.505.0, a pedido e a partir de 16/02/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Projetos de Infraestrutura Urbana - PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 1920, constante do Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 319, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0001468-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CAROLINE CORREIA TRIVELATTO, RF 827.434.7, a pedido, do cargo de Assessor Administrativo IV, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública - ILUME, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 12158, constante do Decreto 60.061/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 320, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0017809-2

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. MAGALI TIEMI AKIYAMA, RF 692.535.9, vínculo 1, a partir de 01/03/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5604.

2. ALESSANDRA ARRIGONI, RF 780.711.2, vínculo 1, a partir de 04/02/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Suzana Campos Tauil, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17005.

3. CLIVANIR IZIDRO FERREIRA MANTEIGA, RF 582.887.2, vínculo 3, a pedido e a partir de 23/02/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4948.

4. VILMA APARECIDA RODRIGUES FELICIANO, RF 588.574.4, vínculo 2, a partir de 09/02/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Mauro Faccio Gonçalves – Zacarias, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7604.

5. CIBELE SIQUEIRA DA CUNHA, RF 583.694.8, vínculo 3, a partir de 11/02/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4935, tendo em vista sua aposentadoria.

6. RICARDO PESSOA DA FONSECA, RF 748.720.7, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/02/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Prefeito Wladimir de Toledo Piza, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8635.

7. VANESSA APARECIDA BEZERRA TIVERON, RF 727.446.7, vínculo 2, a pedido e a partir de 24/02/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5240.

8. IVANILDA DUARTE DE FREITAS, RF 710.978.4, vínculo 2, a partir de 23/04/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim São Luiz II, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16900.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 321, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6019.2021/0000470-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1- KEILA LIMA ANDRADE, RF 854.960.5, a pedido e a partir de 22/02/2021, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Prestação de Contas, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11268, constante da Tabela "F", do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/17 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18.

2- ELVIRA RITO RODRIGUES, RF 631.732.4, a partir de 02/03/2021, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Divisão de Gestão das Modalidades Esportivas, do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11242, constante da Tabela "C", do Anexo II, integrante dos Decretos 57.845/17, 58.198/18 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 322, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6018.2021/0013930-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - GERSON NICOLLETTI, RF 522.223.1, vínculo 3, a partir de 20/02/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, DA Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10837, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20, tendo em vista sua aposentadoria.

2 - SUELY MIYUKI YASHIRO, RF 610.127.5, vínculo 2, a partir de 17/02/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Avaliação e Controle, da Assistência Complementar, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18222, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20, tendo em vista sua aposentadoria.

3 - KIMIKO YAMAUTI, RF 557.632.6, vínculo 5, a pedido e a partir de 29/01/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9779, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 323, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000328-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. FERNANDO ELIAS ALVES DE MELO, RF 740.680.1, a partir de 27/02/2021, do cargo de Assessor Especial II, Referência DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga 1640.

2. MONYK SORRINI PROTIC, RF 838.092.9, a partir de 27/02/2021, do cargo de Assessor Especial II, Referência DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga 15061.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 324, DE 3 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000240-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS